

Estância turística de Tupã, 06 de Maio de 2022.

AUTO DE ADVERTÊNCIA n° 021/2022

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Identificação do Contribuinte

Nome: Eloise Maestro Torsani

Local da Infração: Rua Floriano Sales, n° 122, Vila das Indústrias

Relatório: Após ter sido realizado Notificação n° 46/2022, o interessado apresentou defesa administrativa, Pelos motivos alegados na mesma, bem como por ter sido a primeira infração, foi realizada a aplicação penalidade de **Advertência** nos termos do Art. 9º, Inciso I do Decreto n° 6.822/2011.

IMPORTANTE: No caso de reincidência da infração, será realizada Autuação e multa sem necessidade de prévia notificação.

Orientação

Antes de realizar a poda de árvore, contrate um profissional habilitado e com o respectivo certificado de podador. Certifique-se de que o profissional contratado está cadastrado na Secretaria de Meio Ambiente.

Sempre exija que o profissional siga à risca o determinado na Norma Técnica ABNT NBR 16.246-1 Florestas Urbanas – Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas. Parte 01: Poda.

Para a execução de extração de árvores, é necessário primeiramente a autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Tupã, 29 de Abril de 2022


Notificação nº 46/2022

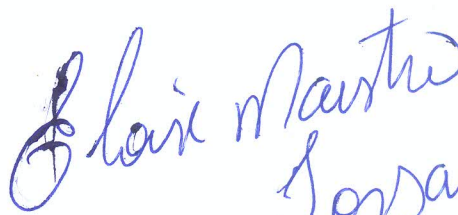
Referente: Poda Drástica

Local: Rua Floriano Sales, nº 122, Vila das indústrias

Por meio do presente documento, viemos a **Notificar** o Interessado a respeito de execução de 01 (uma) poda drástica em indivíduo arbóreo, em desacordo com o Art. 26º da Lei Municipal 4.638/2013.

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para apresentar defesa administrativa, nos termos do §4º da Lei Municipal 5.038/2022, estando sujeito à autuação.


Guilherme Destro
Eng. Ambiental


Elaine Marinho Soriani
02/05/22

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

• Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
• Telefone: (014) 3496-3346
• www.tupa.sp.gov.br
• meioambiente@tupa.sp.gov.br
• dir_dptagricultura@tupa.sp.gov.br
• [facebook.com/PrefeituraTupa](https://www.facebook.com/PrefeituraTupa)
• [instagram.com/prefeituratupa](https://www.instagram.com/prefeituratupa)



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório Fotográfico



Data da Vistoria: 28 de Abril de 2022

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dptagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa